



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
secretaria@palmeiradoeste.sp.gov.br

PORTARIA N.º 108 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre férias à servidora que especifica, e das outras providências.

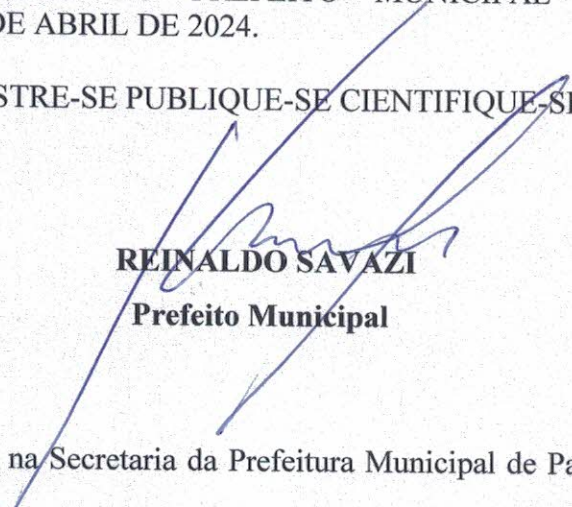
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **06/05/2.024**, a Sr.^a **ANDREA APARECIDA SCARANELLO**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. Nº **41.906.662-7**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade cargo de **ATENDENTE DA ACAO SOCIAL**, estará de **férias regulamentares de 15** (quinze) dias, referente ao período de **01/08/2.022 à 31/07/2.023**.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **06 de maio de 2.024**, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP, EM 22 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE


REINALDO SAVAZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, em data supra.


Juliano de Paes Machado
Encarregado de Expediente Administrativo